PORTARIA Nº 197, DE 04 DE MARÇO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 01/2.026, cujo objeto é a Contratação de serviço de palestra presencial, com o tema "Turismo Cultural e suas possibilidades para o desenvolvimento territorial", a ser ministrada pela palestrante Cirlene Soares, no âmbito da 4ª Conferência Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã, com foco em Cultura, Turismo e Economia Criativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 33/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.255/2.026, Processo de Inexigibilidade nº 01/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Gisele Foz Moraes, matrícula nº 51591, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b4e6bf59-ddb3-4bac-9ed9-c84d821f27a9 - Página 1/2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AL VIAGENS LTDA – CNPJ/MF: 25.303.214/0001-54.

Proc. Adm. nº 1.255/2.026 **– Processo de Inexigibilidade nº** 01/2.026 **– Contrato nº** 33/2.026 **– Protocolo nº** 3505/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de palestra presencial, com o tema "Turismo Cultural e suas possibilidades para o desenvolvimento territorial", a ser ministrada pela palestrante Cirlene Soares, no âmbito da 4ª Conferência Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã, com foco em Cultura, Turismo e Economia Criativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de março de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 10 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
434	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Gisele Foz Moraes (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2.026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
09/03/2026 13:15:43

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b4e6bf59-ddb3-4bac-9ed9-c84d821f27a9 - Página 2/2